



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONVITE N.º 047/2014**

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.<sup>a</sup>, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de material de expediente para uso nas Escolas Municipais.

<i>ITEM</i>	<i>QUANT.</i>	<i>DISCRIMINAÇÃO/1ª QUALIDADE</i>
01	02 un	Bomba manual para encher balão
02	10 un	Calculadora com tecla de som
03	10 un	Cola glitter colorida amarela
04	10 un	Cola glitter colorida Laranja
05	10 un	Cola relevo amarelo
06	10 un	Cola relevo azul
07	10 un	Cola relevo vermelha
08	10 un	Cola relevo rosa
09	10 un	Cola relevo dourada
10	10 un	Cola relevo prata
11	10 un	Cola relevo verde
12	10 un	Cola relevo laranja
13	50 un	Cola tipo silicone 100g
14	03 caixas	Clips 5/0 niquelado com 100 unidades
15	10 pacotes	Etiqueta, pacote com 10 unidades
16	30 un	E.V.A. chapa
17	30 un	E.V.A. chapa de lilás
18	30 un	E.V.A. chapa de laranja
19	30 un	E.V.A. chapa de azul escuro
20	30 un	E.V.A. chapa de azul claro
21	30 un	E.V.A. chapa de vermelho
22	30 un	E.V.A. chapa de amarelo
23	30 un	E.V.A. chapa de cor da pele
24	30 un	E.V.A. chapa de branco
25	30 un	E.V.A. chapa de marron
26	30 un	E.V.A. chapa de rosa claro
27	30 un	E.V.A. chapa de rosa pinck
28	30 un	E.V.A. chapa de preto
29	30 un	E.V.A. chapa de verde escuro
30	30 un	E.V.A. chapa de verde claro
31	30 un	E.V.A. chapa de cinza
32	30 un	E.V.A. chapa de estampados em cores variadas
33	10 un	Estiltes
34	10 un	Fita adesiva mágica 12x10 com suporte
35	10 un	Folhas canson rosa pinck
36	10 un	Folhas canson azul claro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

37	10 un	Folhas canson amarelo
38	10 un	Folhas canson verde escuro
39	30 caixas	Folhas de officio A4 caixa com 5000 folhas
40	100 caixas	Giz de cera com 183g
41	02 un	Grampeador tapeceiro 301
42	05 un	Grampo para grampeador 106/4 4mm caixa c/5000 grampos
43	50 un	Marcador para quadro branco azul
44	50 un	Marcador para quadro branco preto
45	20 un	Papel cartaz cinza
46	06 rolos	Papel contact transparente
47	02 rolos	Papel contact preto
47	02 rolos	Papel contact lilás
48	02 rolos	Papel contact laranja
49	03 rolos	Papel contact de frutas
50	05 pacotes	Papel credex pacote com 100 folhas
51	100 metros	Plástico para faixa na cor branca
52	50 metros	Plástico para faixa na cor amarela
53	05 pacotes	Balões nº 9 pacote c/50 unidades na cor verde
54	05 pacotes	Balões nº 9 pacote c/50 unidades na cor azul

**2. Do recebimento e abertura das propostas:**

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 10/06/2014

Horário: 9:30 Horas

**3. Da proposta**

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**4. Condições de fornecimento/pagamento**

a)O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma a vista após a assinatura do contrato e entrega do material licitado, conforme verba recebida do recurso MDE através da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto  
Atividade : 2010- Manutenção do Ensino Fund.MDE  
Rubrica: 306-3.3.90.30.16-Material de Expediente

**5. Critério de julgamento.**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do preço item por item cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**6. Condições gerais:**

a)O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de maio de 2014

Rosemere da Silva Terra  
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Examinado e Aprovado  
Valdir Boniatti  
OAB/RS n.º 35.067